



RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.011512/2014-06 e o que ficou decidido em sua 217ª reunião, realizada em 25 de fevereiro de 2015, **resolve:**

Art. 1º REFERENDAR a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental, para fazer constar a inclusão da disciplina Hidrogeologia (ICT 362), com carga horária de 36 horas teóricas, como disciplina eletiva (optativa curricular), que fora aprovada *ad referendum*, em 30-01-2015, pela Reitora em Exercício da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº 028/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE